

LEI Nº 737/2020 DE 31 DE JANEIRO DE 2020.

"Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Junqueiro para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNQUEIRO, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

CAPÍTULO I
Seção I
Das Disposições Preliminares

Art. 1º - Esta Lei estima a receita do Município de Junqueiro para o exercício financeiro de 2020, no montante de R\$221.202.577,06 (Duzentos e Vinte e Um Milhões e Duzentos e Dois Mil e Quinhentos e Setenta e Sete Reais e Seis Centavos) e fixa a despesa em igual valor, compreendendo:

I - O Orçamento Fiscal referente aos Poderes Legislativo e Executivo, seus órgãos e fundos, no valor de R\$ 173.813.471,47 (Cento e Setenta e Três Milhões e Oitocentos e Treze Mil e Quatrocentos e Setenta e Um Reais e Quarenta e Sete Centavos).

II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo os órgãos e fundos da administração direta cujas ações sejam relativas à saúde, previdência e assistência social, no valor de R\$ 47.389.105,59 (Quarenta e Sete Milhões e Trezentos e Oitenta e Nove Mil e Cento e Cinco Reais e Cinquenta e Nove Centavos).

CAPÍTULO II
DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Seção I
Da Estimativa da Receita

Art. 2º - A receita total estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social no valor de R\$ 221.202.577,06 (Duzentos e Vinte e Um Milhões e Duzentos e Dois Mil e Quinhentos e Setenta e Sete Reais e Seis Centavos), discriminada na forma a seguir, decorrerá da arrecadação de tributos, receita patrimonial, receita de serviços, transferências constitucionais, transferências voluntárias e outras receitas correntes e de capital, prevista na legislação vigente.

QUADRO I

Descrição	Dest. Ordinária	Dest. Vinculada	Valor
Receitas Correntes	69.405.440,02	116.729.115,26	203.432.836,30
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	10.751.857,56	0,00	10.751.857,56
Contribuições	0,00	8.687.014,00	8.687.014,00
Receita Patrimonial	271.035,01	0,00	271.035,01
Receita de Serviços	152.144,55	0,00	152.144,55
Transferências Correntes	58.216.202,72	108.042.101,26	183.556.585,00
Outras Receitas Correntes	14.200,18	0,00	14.200,18
Receitas de Capital	122.945,08	23.200.000,00	23.322.945,08
Operações de Crédito	22.945,08	0,00	22.945,08
Alienação de Bens	100.000,00	0,00	100.000,00
Transferências de Capital	0,00	23.200.000,00	23.200.000,00
DEDUÇÃO DA RECEITA	- 5.553.204,32	0,00	- 5.553.204,32
Deduções das Receitas de Transferências Correntes	- 5.553.204,32	0,00	- 5.553.204,32
TOTAL	63.975.180,78	139.929.115,26	221.202.577,06

Receita em:
04
02
2020

[Assinatura]

[Assinatura]

Seção II
Da Fixação da Despesa

Art. 3º - A despesa total fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é R\$ 221.202.577,06 (Duzentos e Vinte e Um Milhões e Duzentos e Dois Mil e Quinhentos e Setenta e Sete Reais e Seis Centavos), distribuída entre os órgãos orçamentários, por funções de governo e por categoria econômica e grupos de natureza da despesa, conforme discriminação a seguir:

I - Por Órgãos

QUADRO II

Órgãos	Fiscal	Seguridade	Total
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO	172.048.613,87	47.389.105,59	219.437.719,46
CÂMARA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO	1.764.857,60	0,00	1.764.857,60
TOTAL	173.813.471,47	47.389.105,59	221.202.577,06

II - Por Funções de Governo

QUADRO III

Função	Fiscal	Seguridade	Total
Legislativa	1.764.857,60	0,00	1.764.857,60
Administração	9.725.500,00	0,00	9.725.500,00
Segurança Pública	828.500,00	0,00	828.500,00
Assistência Social	0,00	6.501.810,57	6.501.810,57
Previdência Social	0,00	8.687.014,00	8.687.014,00
Saúde	0,00	32.200.281,02	32.200.281,02
Educação	118.816.200,00	0,00	118.816.200,00
Cultura	802.300,00	0,00	802.300,00
Direitos da Cidadania	460.839,85	0,00	460.839,85
Urbanismo	24.272.000,00	0,00	24.272.000,00
Habituação	615.000,00	0,00	615.000,00
Gestão Ambiental	2.180.400,00	0,00	2.180.400,00
Agricultura	3.679.000,00	0,00	3.679.000,00
Comércio e Serviços	969.300,00	0,00	969.300,00
Transporte	5.049.974,02	0,00	5.049.974,02
Desporto e Lazer	861.600,00	0,00	861.600,00
Encargos Especiais	2.588.000,00	0,00	2.588.000,00
Reserva	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
TOTAL	173.813.471,47	47.389.105,59	221.202.577,06

III - Por Grupo de Natureza da Despesa

QUADRO IV

Categoria Econômica	Fiscal	Seguridade	Total
DESPESAS CORRENTES	70.602.353,98	37.785.627,61	108.387.981,59
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	41.655.220,98	24.221.681,30	65.876.902,28
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	80.000,00	0,00	80.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	28.867.133,00	13.563.946,31	42.431.079,31
DESPESAS DE CAPITAL	102.011.117,49	9.603.477,98	111.614.595,47
INVESTIMENTOS	99.353.117,49	9.603.477,98	108.956.595,47
INVERSOES FINANCEIRAS	300.000,00	0,00	300.000,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	2.358.000,00	0,00	2.358.000,00
Reserva de Contingência	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
TOTAL	173.813.471,47	47.389.105,59	221.202.577,06

Capítulo III


Seção I Das Disposições Finais

Art. 4º - As prioridades e metas definidas nesta Lei Orçamentária, em obediência à Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, estão em conformidade com as disposições e previsões constantes no PPA 2018/2021 e LDO 2019.

Parágrafo Único: Os programas de prioridades e metas constantes no código 0010 consignado no Orçamento da Secretaria Municipal de Educação e previsto nesta lei, serão iguais ao que consta no PPA 2018/2021 e LDO 2019.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Junqueiro/AL, 31 de janeiro de 2020.


Carlos Augusto Lima de Almeida
Prefeito

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 737/2020 DE 31 DE JANEIRO DE 2020

"Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Junqueiro para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNQUEIRO, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

CAPÍTULO I**Seção I****Das Disposições Preliminares**

Art. 1º - Esta Lei estima a receita do Município de Junqueiro para o exercício financeiro de 2020, no montante de R\$221.202.577,06 (Duzentos e Vinte e Um Milhões e Duzentos e Dois Mil e Quinhentos e Setenta e Sete Reais e Seis Centavos) e fixa a despesa em igual valor, compreendendo:

I - O Orçamento Fiscal referente aos Poderes Legislativo e Executivo, seus órgãos e fundos, no valor de R\$ 173.813.471,47 (Cento e Setenta e Três Milhões e Oitocentos e Treze Mil e Quatrocentos e Setenta e Um Reais e Quarenta e Sete Centavos).

II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo os órgãos e fundos da administração direta cujas ações sejam relativas à saúde, previdência e assistência social, no valor de R\$ 47.389.105,59 (Quarenta e Sete Milhões e Trezentos e Oitenta e Nove Mil e Cento e Cinco Reais e Cinquenta e Nove Centavos).

CAPÍTULO II**DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL****Seção I****Da Estimativa da Receita**

Art. 2º - A receita total estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social no valor de R\$ 221.202.577,06 (Duzentos e Vinte e Um Milhões e Duzentos e Dois Mil e Quinhentos e Setenta e Sete Reais e Seis Centavos), discriminada na forma a seguir, decorrerá da arrecadação de tributos, receita patrimonial, receita de serviços, transferências constitucionais, transferências voluntárias e outras receitas correntes e de capital, prevista na legislação vigente.

QUADRO I

Descrição	Dest. Ordinária	Dest. Vinculada	Valor
	69.405.440,02	116.729.115,26	203.432.836,30
Receitas Correntes	10.751.857,56	0,00	10.751.857,56
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	8.687.014,00	8.687.014,00
Contribuições	271.035,01	0,00	271.035,01
Receita Patrimonial	152.144,55	0,00	152.144,55
Receita de Serviços	58.216.202,72	108.042.101,26	183.556.585,00
Transferências Correntes	14.200,18	0,00	14.200,18
Outras Receitas Correntes	122.945,08	23.200.000,00	23.322.945,08
Receitas de Capital	22.945,08	0,00	22.945,08
Operações de Crédito	100.000,00	0,00	100.000,00
Alienação de Bens	0,00	23.200.000,00	23.200.000,00
Transferências de Capital	- 5.553.204,32	0,00	- 5.553.204,32
DEDUÇÃO DA RECEITA	- 5.553.204,32	0,00	- 5.553.204,32
Deduções das Receitas de Transferências Correntes	63.975.180,78	139.929.115,26	221.202.577,06
TOTAL			

Seção II**Da Fixação da Despesa**

Art. 3º - A despesa total fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é R\$ 221.202.577,06 (Duzentos e Vinte e Um Milhões e Duzentos e Dois Mil e Quinhentos e Setenta e Sete Reais e Seis Centavos), distribuída entre os órgãos orçamentários, por funções de governo e por categoria econômica e grupos de natureza da despesa, conforme discriminação a seguir:

I - Por Órgãos**QUADRO II**

Órgãos	Fiscal	Seguridade	Total
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO	172.048.613,87	47.389.105,59	219.437.719,46
CÂMARA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO	1.764.857,60	0,00	1.764.857,60
TOTAL	173.813.471,47	47.389.105,59	221.202.577,06
II - Por Funções de Governo			
QUADRO III			

Função	Fiscal	Seguridade	Total
	1.764.857,60	0,00	1.764.857,60
Legislativa	9.725.500,00	0,00	9.725.500,00
Administração	828.500,00	0,00	828.500,00
Segurança Pública	0,00	6.501.810,57	6.501.810,57
Assistência Social	0,00	8.687.014,00	8.687.014,00
Previdência Social	0,00	32.200.281,02	32.200.281,02
Saúde	118.816.200,00	0,00	118.816.200,00
Educação	802.300,00	0,00	802.300,00
Cultura	460.839,85	0,00	460.839,85
Direitos da Cidadania	24.272.000,00	0,00	24.272.000,00
Urbanismo	615.000,00	0,00	615.000,00
Habitação	2.180.400,00	0,00	2.180.400,00
Gestão Ambiental	3.679.000,00	0,00	3.679.000,00
Agricultura	969.300,00	0,00	969.300,00
Comércio e Serviços	5.049.974,02	0,00	5.049.974,02
Transporte	861.600,00	0,00	861.600,00
Desporto e Lazer	2.588.000,00	0,00	2.588.000,00
Encargos Especiais	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
Reserva	173.813.471,47	47.389.105,59	221.202.577,06
TOTAL			
III - Por Grupo de Natureza da Despesa			
QUADRO IV	Fiscal	Seguridade	Total
Categoria Econômica	70.602.353,98	37.785.627,61	108.387.981,59
DESPESAS CORRENTES	41.655.220,98	24.221.681,30	65.876.902,28
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	80.000,00	0,00	80.000,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	28.867.133,00	13.563.946,31	42.431.079,31
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	102.011.117,49	9.603.477,98	111.614.595,47
DESPESAS DE CAPITAL	99.353.117,49	9.603.477,98	108.956.595,47
INVESTIMENTOS	300.000,00	0,00	300.000,00
INVERSOES FINANCEIRAS	2.358.000,00	0,00	2.358.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
Reserva de Contingência	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS	173.813.471,47	47.389.105,59	221.202.577,06
TOTAL			

Capítulo III Seção I Das Disposições Finais

Art. 4º - As prioridades e metas definidas nesta Lei Orçamentária, em obediência à Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, estão em conformidade com as disposições e previsões constantes no PPA 2018/2021 e LDO 2019.

Parágrafo Único: Os programas de prioridades e metas constantes no código 0010 consignado no Orçamento da Secretaria Municipal de Educação e previsto nesta lei, serão iguais ao que consta no PPA 2018/2021 e LDO 2019.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Junqueiro/AL, 31 de janeiro de 2020.

CARLOS AUGUSTO LIMA DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Jaclécia de Aquino Caetano
Código Identificador:F42DE1A3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 05/02/2020. Edição 1220
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/ama/>